



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.593, de 16 de junho de 1.992.

"Atualiza dotações orçamentárias".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991, considerando o valor do IPC/IBGE no período de junho de 1.992;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os saldos das dotações orçamentárias, serão atualizados pelo índice de 1.2245 que corresponde à 22,45% conforme constam do anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito à partir de 01 de junho de 1.992.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO